

PORTARIA FIOTEC

O Diretor Executivo da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, no uso das suas atribuições e competência que lhe confere Ata de 82ª Reunião do Conselho Curador.

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

Realizar licitações na modalidade de pregão presencial e eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns no âmbito da FIOTEC, amparado pela Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, conforme capacitação técnica realizada.

3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do art. 3º, Inciso IV da Lei n.º 10.520/2002, são designados para receber propostas e lances, analisar sua aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

4.0- AUTORIDADE COMPETENTE

- Luisa Cristina Couto da Silva
- Juliana de Andrade Cardozo
- Washington Paulo Gutemberg da Silva

5.0 – PREGOEIROS

- Almir Percine Cosinha
- Aline Dourado da Silva Silveira
- Eduardo Matias Bacellar
- Elisangela Nogueira Bevitori
- Fabiana da Silva Ferreira
- Leonardo de Lima Sanches
- Lilian Mendes
- Luciene Lourenço da Silva
- Relise Adami
- Simone Lourenço de Melo Cardozo
- Simone Maria Trindade
- Viviane Marques da Silva

6.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 3º, Inciso IV da Lei n.º da Lei n.º 10.520/2002, são designados os seguintes colaboradores para compor a Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios de Pregão.

- Almir Percine Cosinha
- Aline Dourado da Silva Silveira
- Eduardo Matias Bacellar
- Elisangela Nogueira Bevitori
- Fabiana da Silva Ferreira
- Leonardo de Lima Sanches
- Lilian Mendes
- Luciene Lourenço da Silva
- Relise Adami
- Simone Lourenço de Melo Cardozo
- Simone Maria Trindade
- Viviane Marques da Silva

7.0 – VIGÊNCIA

Esta portaria terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Hayne Felipe Da Silva
Diretor Executivo

Hayne Felipe da Silva
Diretor Executivo - FIOTEC
CPF: 586.234.187-00

Cancela

Altera:

Distribuição
Geral

Data
20/02/2019